



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 016/2017

“Revoga Portaria nº 035/2014, que concedeu adicional de insalubridade e contém outras providências;”

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

Considerando: que o servidor Alessandro Ramos esta lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o Servidor recebe o Adicional de Insalubridade esta de acordo com a Lei Municipal 382/97 (Estatuto dos Servidores Municipais), art. 153, § 1º.

Considerando que o servidor, foi removido para atender no SIAT.

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data a portaria 035/2014, que concedeu Adicional de Insalubridade o Servidor, **Alessandro Ramos**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, conforme quadro de pessoal desta Prefeitura.

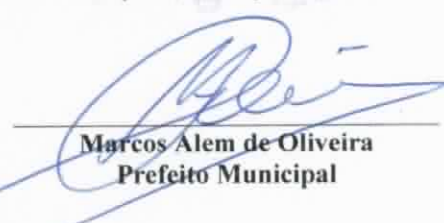
§ 1º. Fica, portanto revogado a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando a todos a quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douradoquara, 03 de janeiro de 2017.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/01/2017
referente Revoga Portaria
035/2014 que concedeu
adicional de insalubridade
de insalubridade

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.